PORTARIA Nº 53/2014

Súmula:- Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o uso de espaço público, constituído pelo Lote de Terras A/REM - Área Remanescente, Subdivisão do Lote nº 88-A, com área de 2.388,20 metros quadrados, conforme cadastro imobiliário nº 116.001.0143.001, pela **IGREJA EVANGELISTA PENTECOSTAL RENOVO DE DAVID**, CNPJ nº 77.675.296/0001-75, conforme as condições do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso nº 002/2014 do Departamento de Patrimônio.

Parágrafo único. A autorização, objeto desta Portaria, tem vigência de 29/05/2014 a 31/12/2016, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, observado o interesse da Administração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública